## TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO

Processo n°: **0010594-34.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples

Documento de Origem: CF, OF - 3194/2017 - DEL.SEC.SÃO CARLOS PLANTÃO, 3194/2017 - 1º

Distrito Policial de São Carlos

Autor: Justica Pública

Réu: WELINGTON NUNES PETRONILO e outros

Vítima: MARCIO MORAES DE OLIVEIRA

Réu Preso

Aos 03 de maio de 2018, às 15:30h, na sala de audiências da 3ª Vara Criminal do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS, comigo Escrevente ao final nomeado(a), foi aberta a audiência de instrução, debates e julgamento, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes. compareceu o Promotor de Justiça, Drº Mário José Correia de Paula. Presente os réus LEANDRO DEMEDI TASCHETTI, Cristiano Aparecido Mateus e WELINGTON NUNES PETRONILO, acompanhados de defensora, a Dra Amanda Grazielli Cassiano Diaz - Defensora Pública. A seguir foi ouvida a vítima, três testemunhas de acusação e interrogados os réus, sendo os depoimentos gravados por meio de sistema audiovisual. Como não houvesse mais prova a produzir o MM. Juiz deu por encerrada a instrução. Pelas partes foi dito que não tinham requerimentos de diligências. Não havendo mais provas a produzir o MM. Juiz deu por encerrada a instrução e determinou a imediata realização dos debates. As alegações foram feitas gravadas em mídia. Pelo MM. Juiz foi dito:"Venham conclusos para sentença". Publicada nesta audiência e saindo intimados os interessados presentes, registre-se e comunique-se. Eu. Carlos André Garbuglio, digitei.

MM. Juiz: Assinado Digitalmente

Promotor:

Defensor Público:

Réus: